



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROPOSTA DE EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019.

EMENDAS MODIFICATIVAS

Os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 036/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O recrutamento do pessoal a ser contratado será feito pela Prefeitura Municipal de Alegre, em caráter de urgência, mediante processo seletivo de provas objetiva, prática e títulos.

Art. 3º - O prazo determinado das contratações será de três (03) meses, prorrogáveis por igual período.

Insere parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 036/2019, com a seguinte redação:

Parágrafo único – As contratações de Auxiliares de Operação Municipal, destinados à Secretarias de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, descritos na forma do Anexo I da presente Lei, atenderão exclusivamente à sede do Município.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.







